ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2024-2026)

Ao 06 de dezembro de 2024, às 9h00, em reunião virtual na plataforma “zoom”, para realização da 2ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (Biênio 2024-2026), verificou-se a PRESENÇA dos Conselheiros VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, Gilmar Alves Batista, Saulo Alvim Couto, Samantha Negris de Souza, Hellen Nicacio de Araujo, Ligia Marchesi Homem, Priscila Ferreira Marques Ofrante e Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa. AUSENTE o Conselheiro Leonardo Gomes Carvalho, justificadamente e o presidente da ADEPES, PAULO ANTÔNIO COELHO, que informou posteriormente não ter recebido o link de acesso à sessão. Presentes, ainda, o Assessor da Presidência do CSDPES, Alex Pretti, e a Chefe de Gabinete Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva. INICIADA A SESSÃO, passou-se à deliberação do 1ª projeto da pauta, qual seja, **PROCESSO nº 00006499/2024** (Procedimento para padronizar a identidade visual da Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo). Dada a palavra ao Relator, Dr. Saulo, passou a expor a síntese da proposta, bem como destacou que, por determinação da última sessão, foi elaborada uma pesquisa junto aos Defensores Públicos a fim de avaliar se julgavam ser mais apta a utilização do brasão ou da sigla como marca institucional da Defensoria Pública, tendo sido escolhido o brasão por maioria absoluta dos votantes. Passada à etapa de discussão do projeto, não houve quem quis discutir. Na sequência, o Relator Dr. Saulo passou a expor seu voto, no sentido do acolhimento do projeto original, com o acréscimo de que a marca deveria ser composta apenas pelo brasão, bem como no sentido de entender pertinente que, em caso de aprovação, a resolução entrasse em vigor apenas em 180 (cento e oitenta dias) da data de sua publicação. Afirmou também que deverá haver um Manual de Identidade Visual, a ser elaborado pela Assessoria de Comunicação, com todas as instruções de utilização da marca para os Defensores Públicos e servidores. **Após a exposição do Relator, o Conselheiro Dr. Gilmar pediu vista do processo.** Na sequência, passou-se à deliberação do 2º processo da pauta, qual seja, **PROCESSO N. 78858801/2017 (**Conflito de Atribuição - Encaminhamento de processos por Defensores Públicos ao Núcleo de Defesa Agrária e Moradia – NUDAM). Dada a palavra ao Relator, Dr. Gilmar, expôs que o recorrente, Dr. Phelipe França, manifestou-se no sentido de desistir do recurso, motivo pelo qual o Relator votou no sentido de haver a homologação do pedido de desistência do recorrente. **Iniciada a votação, o voto do relator foi acompanhado à unanimidade.** Após, passados aos EXPEDIENTES (**Formação da comissão para análise do Regimento Interno**), o Presidente informou que a Administração está em elaboração do novo regimento interno da Defensoria Pública, texto de complexidade, motivo por que entendeu ser relevante a criação de uma comissão, nos termos do artigo 15, §3º, do Regimento Interno do Conselho, composta por 5 membros, sendo o 1ª Subdefensor Público-Geral, 2º Subdefensor Público-Geral, o Assessor da Presidência no Conselho Alex Pretti, bem como dois membros do Conselho. Quanto aos membros do Conselho, manifestaram interesse Dra. Samantha, Dra. Ligia e Dra. Hellen, sendo definido,

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

137F55D6FC-5BC2F86D74-1595B72EBE-F0F97B01C4

após deliberação, que integrariam a comissão a Dra. Samantha e Dra. Hellen. Ainda, o Presidente passou informações acerca do panorama nacional da Defensoria Pública, sobretudo no tocante às deliberações em trâmite no Congresso Nacional. Passada a palavra aos Conselheiros, Dra. Samantha parabenizou a Administração pelo início da implementação do SEI. Dra. Hellen parabenizou pelo selo de transparência adquirido pela DPES. Por fim, nada mais havendo, foi a presente sessão encerrada.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior

GILMAR ALVES BATISTA
Corregedor-Geral
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
1ª Subdefensor Público-Geral
Conselheiro

SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA
Defensora Pública Estadual
Conselheira

HELLEN NICACIO DE ARAUJO
Defensora Pública Estadual
Conselheira

LIGIA MARCHESI HOMEM
Defensora Pública Estadual
Conselheira

PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE
Defensora Pública Estadual
Conselheira

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

137F55D6FC-5BC2F86D74-1595B72EBE-F0F97B01C4

ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA
Defensor Público Estadual
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Chaves de Araújo**, em 18/12/2024 17:43:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto**, em 09/12/2024 12:01:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista**, em 06/12/2024 10:45:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Samantha Negris de Souza**, em 06/12/2024 10:57:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lígia Marchesi Homem**, em 09/12/2024 11:29:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ferreira Marques Ofrante**, em 06/12/2024 11:02:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Thiébaut Menezes Nunes da Costa**, em 09/12/2024 11:28:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araujo**, em 06/12/2024 10:57:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

137F55D6FC-5BC2F86D74-1595B72EBE-F0F97B01C4